



Após denúncia feita à Coordenadoria de Ordenamento Controle e Registro (COREC), da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará (SPA), de que um carregamento de peixe vindo do Pará, tinha em sua carga, filhotes do peixe da espécie mero, que tem sua pesca proibida por lei federal em todo território marítimo nacional, por estar ameaçado de extinção, o Técnico da SPA, Daniel Barros, foi até a rua D. Teresa Cristina, onde funciona o Mercado do Peixe e comprovou em loco a denúncia. De imediato acionou a Companhia de Polícia Militar Ambiental (CPMA) que no local apreendeu cerca de 150 quilos da espécie Mero.

O condutor do veículo, foi levado ao 34º. DP, no Bairro Farias Brito para prestar depoimento, onde contra o mesmo foi lavrado um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), tipificado como infração de menor potencial ofensivo, ou seja, um crime de menor relevância, que tenha pena máxima de até dois anos de cerceamento de liberdade ou multa.



gerenciamento@cpma.gov.br
(085) 3364-2000 (085) 3364-2000 (085) 3364-2000